



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

DIREITO - DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO - SECRETARIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (DIT), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Às onze horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Membros do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professores Pedro Augusto Gravatá Nicoli, Chefe do Departamento; Lívia Mendes Moreira Miraglia, Sub-Chefe do Departamento; Fabiana de Menezes Soares, titular; Andityas Soares de Moura Costa Matos, suplente; Nathália Lipovetsky e Silva, titular; David Francisco Lopes Gomes, titular; Victor Hugo Criscuolo Boson, titular; Cynthia Santos Menezes, representante dos técnicos administrativos e secretária do Departamento; a representante discente Milena Sampaio de Oliveira Silva, representando o CACE. O Professor Pedro saudou a todos, dando início à reunião e passou aos pontos da pauta. **I – EXPEDIENTE. 1. Notícias da Chefia.** O Professor Pedro informou os presentes que, embora a última reunião da Câmara tenha ocorrido a menos de uma semana, a nova convocação foi necessária devido ao recebimento do Ofício nº 396/2025/CPD/UFMG, relativo à alocação de vagas do magistério superior definida pelo CEPE em 09 de dezembro de 2025, mesma data da última reunião da Câmara e recebida pelo Departamento no dia 10 de dezembro de 2025. **I – ORDEM DO DIA. 2. Aprovação da ata da reunião de 09 de dezembro de 2025.** O Prof. Pedro ressaltou que a ata foi encaminhada a todas e todos nos anexos da pauta para apreciação. Encaminhada para aprovação, aprovada com abstenção dos ausentes à referida reunião. **III. PAUTA DELIBERATIVA. 3. Alocação de vagas do magistério superior pelo CEPE em 09 de dezembro de 2025 – Recebimento do Ofício nº 396/2025/CPD/UFMG.** O Professor Pedro deu continuidade ao que havia explicado no início da reunião, fez breve leitura do ofício, o qual foi encaminhado junto à pauta da reunião e contextualizou os prazos dados pela CPPD para que o Departamento se manifeste em relação ao Concurso. Até 30/12/2025 o Departamento deve informar à CPPD a forma como será feito o provimento da vaga (prazo de 20 dias) e a área de conhecimento; Até 01/02/2026 será feita a publicação do Edital de Condições Gerais do Concurso pela CPPD; Até o dia 10/02/2026 será feita a sessão pública para definição de reserva de vagas pela CPPD; e até o dia 24/02/2026 haverá o início do provimento: Solicitação de Publicação de Edital de Concurso Público/Aproveitamento/Redistribuição/Remoção. Em pauta e após discussões, foram deliberados todos os parâmetros do concurso, inclusive o barema que segue ao final da ata. **Área:** Direito Previdenciário; **Regime:** 40 h / DE; **Provas:** títulos, escrita eliminatória e prova didática; **Barema:** similar ao do último concurso (teoria e filosofia) com as alterações conforme contido ao final da ata; **Titulação:** Doutorado na área de Direito ou em áreas afins (ou das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas); **Perfil desejado do(a) candidato(a):** ênfase em Direito Previdenciário e da Seguridade Social, com vocação e competência para graduação e pós-graduação, bem como atividades de pesquisa e extensão, além de advocacia e assistência judiciária previdenciária e trabalhista na universidade. Concentração em disciplinas previdenciárias e trabalhistas ministradas em graduações como Direito, Ciências do Estado, Ciências Contábeis e Administração; **Programa do Concurso (Prova Escrita e Didática):** 1. Fundamentos históricos da previdência e modelos de proteção social, 2. Neoliberalismo, austeridade, reformas previdenciárias e retrocessos sociais, 3. Estrutura constitucional e princípios da seguridade social, 4. Previdência e mundo do trabalho contemporâneo: precariedade, informalidade e impactos na proteção social, 5. Sujeitos da relação jurídico-previdenciária: segurados e dependentes, 6. Benefícios previdenciários e pressupostos de acesso, 7. Assistência social e proteção não contributiva, 8.

Fontes de custeio da previdência social e orçamento da seguridade social, 9. Gênero, raça e desigualdades no Direito Previdenciário, e 10. Processo administrativo e judicial previdenciário. O prazo de inscrição será de 90 (noventa) dias e a vigência será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período. Determinados todos os pontos, encaminhado para votação, aprovado por unanimidade. **4. Encaminhado pelo aluno Luis Filype Trindade e Silva. Recurso interposto face à reprovação por infrequência em 2025/2 na disciplina DIT038 - Introdução à Ciência do Direito, turno noturno.** O Professor Pedro realizou breve leitura do pedido e apresentou os laudos encaminhados pelo discente. Encaminhado para discussão, os presentes se manifestaram no sentido de que os documentos do NAI e instruções não incluem a isenção do discente da necessidade de comparecer às aulas e reforçaram o fato de que as normas gerais da graduação da UFMG exigem a frequência mínima de 75% às aulas, além de haver mecanismos para os alunos acionarem em caso de impossibilidade de frequência (por exemplo o Regime Especial), o que não foi verificado no pedido do aluno. Tendo em vista o exposto e com base na documentação encaminhada pelo aluno, encaminhado para votação, o pedido foi negado por unanimidade com base nas normas vigentes e dever docente de aferição da frequência dos alunos. Nada mais havendo a tratar, o Professor Pedro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Cynthia Santos Menezes, Servidora Pública Federal lotada no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito, lavrei a presente Ata, a qual é assinada pelos membros presentes.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

Professor Adjunto Pedro Augusto Gravatá Nicoli (Chefe do Departamento)

Professora Associada Livia Mendes Moreira Miraglia (Sub-Chefe do Departamento)

Professora Titular Fabiana de Menezes Soares, titular

Professor Associado Andityas Soares de Moura Costa Matos

Professora Adjunta Nathália Lipovetsky e Silva

Professor Adjunto David Francisco Lopes Gomes

Professor Assistente Victor Hugo Criscuolo Boson

Assistente em Administração Cynthia Santos Menezes

Representante discente CACE Milena Sampaio de Oliveira Silva



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Santos Menezes, Secretário(a) de departamento**, em 16/12/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Gravata Nicoli, Chefe de departamento**, em 16/12/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andityas Soares de Moura Costa Matos, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Menezes Soares, Professora do Magistério Superior**, em 16/12/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Criscuolo Boson, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Francisco Lopes Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Sampaio de Oliveira Silva, Usuária Externa**, em 16/12/2025, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Lipovetsky e Silva, Professora do Magistério Superior**, em 17/12/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Mendes Moreira Miraglia, Professor(a)**, em 04/02/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4830361** e o código CRC **EA580AE5**.